
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 012/2022

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SANTA MARIA DO OESTE – PR

Rua Celso Ferreira Jorge s/n centro CEP 85230-000

Santa Maria do Oeste, 21 de novembro de 2022

RESOLUÇÃO 12/2022

SÚMULA: Aprova o Plano de Ação Estadual
Serviço de Acolhimento Institucional de
Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência
FEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais sob a Lei Municipal nº 293/2010 considerando, aprovando e deliberando em reunião realizada em 21 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o Plano de Ação Estadual Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência FEAS.

Art 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WILLIAN MELLO DE LORENA

Presidente CMAS

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:57696B9A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 22/11/2022. Edição 2650

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>